



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Terça-feira, 09 de janeiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO
COFINANCIAMENTO DO
GOVERNO FEDERAL DOS
SERVIÇOS
SOCIOASSISTENCIAIS E DO
APRIMORAMENTO DA GESTÃO
POR MEIO DE BLOCOS DE
FINANCIAMENTO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM
COMO, DOS PROGRAMAS DO
SUAS DO MUNICIPIO DE SÃO
JOSE DE ESPINHARAS- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José de Espinharas Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 08 de janeiro, em caráter presencial no CRAS e de através de reunião extraordinária;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família**

e Combate à Fome/SNAS de N.º: 80, de 23 de novembro de 2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2024 cominado com a observância do Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de N.º: 113, de 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS - 2024, no Município São Jose de Espinharas– PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Jose de Espinharas/PB, 08 de janeiro de 2024.

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO

Presidente do CMAS